

PORTARIA Nº 19/2026

Concede Férias Regulamentares a servidores públicos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Casa Legislativa, conforme os seguintes períodos:

I. REJAINE BEVILAQUA SIQUEIRA

- **Período Aquisitivo:** 17/01/2025 a 16/01/2026
- **Período de Gozo:** 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias)

II. LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA

- **Período Aquisitivo:** 14/01/2025 a 13/01/2026
- **Período de Gozo:** 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias)

III. ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

- **Período Aquisitivo:** 21/12/2024 a 20/12/2025
- **Período de Gozo:** 14/04/2026 a 23/04/2026 (10 dias)

Art. 2º – Fica determinado ao setor de Recursos Humanos e à Contabilidade a adoção das providências necessárias para os registros funcionais e financeiros decorrentes desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, se necessário, para abarcar o início do primeiro período concedido.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Alto Rio Doce/MG, 01 de abril de 2026.



ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 01/04/2026 de acordo com a Lei Orgânica

Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA